

PROTOCOLO GERAL
65343.005120/2025-24

ASSUNTO

REQ Nº 169 S4/9º CGCFEX, de 31 OUT 25



2025NE_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

SEÇÃO: 4ª Seção

2025

Interessado: CODOM 062257 - 9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Assunto: Contratação de fornecedor, mediante emissão de Nota de Empenho por Inexigibilidade de Licitação (Contrata + Brasil)

Anexos: processo com folhas

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 – Secretaria B Adm Ap/CMO		16	
02 – SALC/B Adm Ap/CMO		17	
03 – Fiscal Adm/OD		18	
04 – SALC B Adm Ap/CMO		19	
05 – Conformidade Documental		20	
06		21	
07		22	
08		23	
09		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

DIEX nº 4166-S4/9ºCGCFEX
EB: 65343.005148/2025-61

URGENTÍSSIMO

Campo Grande, MS, 3 de novembro de 2025.

Do Chefe do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Comandante da Base de Administração e Apoio do CMO

Assunto: SAA - Req_169 - Contratação de serviços de manutenção de bens imóveis, constante do processo de seleção – 01631/2025, Contrata + Brasil

Anexos:

1) REQ 169.pdf

1. Encaminho a documentação anexa, visando a emissão da nota de empenho destinada à contratação de serviços de manutenção de bens imóveis, constante do processo de seleção – 01631/2025, Contrata Mais Brasil

2. Para tanto, solicito utilizar o recurso proveniente da Nota de Crédito nº 2025NC004734, ND 339039 PI I1APFUNICFE.

3. Outrossim, informo que o processo seguirá fisicamente.

4. Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, coloco à disposição a 3º Sgt Marluce, da Seção de Apoio Administrativo, pelo telefone (67) 3368-4665.

No impedimento de

ANDERSON CLEYTON DA SILVA - Cel

Chefe do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR - TC

Subchefe do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

TERMO DE ABERTURA
(NUP: 65343.005120/2025-24)

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (CONTRATA + BRASIL)

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2025, autuo o Processo Administrativo referente à contratação, por emissão de nota de empenho, da empresa 52.155.939 EVANDRO MESSIAS RAMOS FERREIRA DE ARAUJO, CNPJ 52.155.939/0001-29 destinada à contratação de serviços de manutenção de bens imóveis, constante do processo de seleção – 01631/2025, Contrata + Brasil constituído de ____ folhas.

Quartel em Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2025.

RAPHAEL LUIZ MATTOS **DURÃO** DA COSTA – Maj
Chefe da 4ª Seção/9º CGCFEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Req nº 169 -S4/9º CGCFEx

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2025.

Do Chefe da 4ª Seção da 9º CGCFEx

Ao Sr Fiscal Administrativo da B Adm Ap/CMO

Assunto: serviços de manutenção de bens imóveis (Contrata mais Brasil)

Rfr: Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995

Tipo de Empenho: Ordinário

Anexos: - Nota de Crédito nº 2025NC004734 – FEx; e
- 3 (três) certidões

1. Nos termos contidos no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas da B Adm/Ap CMO no sentido de aprovar as contratações dos serviços abaixo especificados, destinados a atender necessidades desta OM:

a. Especificação dos serviços

- Conta-Contábil – 33.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

GRUPO PROCESSO DE SELEÇÃO	Sv	Und	Especificação dos serviços	Valor	
				Uni (R\$)	Total (R\$)
01631/2025	22160	Sv	Deverá ser feita uma preparação do piso da arquibancada compreendendo a remoção de toda a sujeira, poeira, resíduos e uniformização da superfície que possam atrapalhar posteriormente a fixação da tinta epóxi. Serão feitos 5 degraus novos, conforme imagem enviada (vide anexo I e II). Sendo 04(quatro) degraus, 02 (dois) na lateral direita e 02(dois) na lateral esquerda, medindo cada 0,20 m de altura, 0,60 m de largura e 0,25 m de comprimento, e 1 (um) degrau medindo 0,20 m de altura, 8,00 metros de largura e 0,25 m de comprimento, com pintura em tinta epóxi na cor cinza, a qual deverá ser aplicada em duas demãos, com tempo de secagem conforme orientação do fabricante, cobrindo todo o piso atual da arquibancada e também os novos degraus; Pintura do painel que contém o brasão de acrílico medindo 3,20 m² na cor vermelha (o qual deverá ser removido e reinstalado por ocasião da pintura) mantendo o padrão atual (vide anexo III); Remoção completa do corrimão da arquibancada; Na estrutura metálica da treliça medindo 4,5 m² (vide anexo II), será feita a preparação da superfície	5.695,37	5.695,37

Full.

			para aplicação de primer epóxi com 2 demãos em toda a parte metálica, pintura com tinta esmalte sintética na cor vermelha, mantendo o padrão existente. Em todos os serviços, é obrigatório seguir as normas de segurança do trabalho, uso do EPI. O espaço deverá ser entregue limpo e em condições de uso imediato.		
VALOR TOTAL					R\$ 5.695,37

b. Dados atinentes ao fornecedor

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
52.155.939/0001-29	52.155.939 EVANDRO MESSIAS RAMOS FERREIRA DE ARAUJO

c. Certidões relativas ao fornecedor

- Registro cadastral no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF);
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica TCU; e
- Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal- Cadin.

2. Previsão orçamentária

O recurso destinado a atender a despesa da aquisição do serviço em tela, consta da Nota de Crédito nº 2025NC004734, ND 339039 PI I1APFUNICFE em anexo.

3. Responsáveis pela Contratação

Nome	CPF	e-mail
RAPHAEL LUIZ MATTOS DURÃO DA COSTA	090.044.197-64	durao.raphael@eb.mil.br

4. Justificativas da necessidade do objeto

A preparação do piso da arquibancada é essencial para garantir a correta fixação da tinta epóxi e a durabilidade do acabamento, razão pela qual será realizada a remoção completa de sujidade, poeira e resíduos, além da uniformização da superfície. A execução dessa etapa assegura que a tinta seja aplicada de forma eficiente, evitando falhas no revestimento e garantindo a proteção adequada do piso. Além disso, a construção de cinco novos degraus, conforme especificado, é necessária para melhorar a acessibilidade e a segurança da arquibancada. Com medidas específicas para cada degrau, tanto nas laterais direita e esquerda quanto no centro, será proporcionada uma estrutura sólida e funcional, que será adequadamente pintada com tinta epóxi na cor cinza para garantir resistência e acabamento de alta qualidade.

Além da pintura do piso e dos degraus, o painel com o brasão de acrílico será removido e reinstalado após a aplicação da pintura, mantendo o padrão estético atual. A estrutura metálica da treliça também passará por um processo de preparação, incluindo a aplicação de primer epóxi e pintura com tinta esmalte sintética na cor vermelha, mantendo a harmonia visual com os

[Assinatura]

outros elementos da arquibancada. A remoção completa do corrimão e o devido acabamento em todas as superfícies, conforme as especificações, garantirão que a arquibancada tenha um visual renovado, seguro e em conformidade com as normas de segurança.



RAPHAEL LUIZ MATTOS **DURÃO** DA COSTA – Maj
Chefe da 4ª Seção/9º CGCFEx

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

30/10/25 17:15

USUARIO: BERLT



DATA EMISSAO : 30Out25 VALORIZACAO : 30Out25 NUMERO : 2025NC004734

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167530 / 00001 - B ADM AP/CMO

OBSERVACAO

ATENDE NECESSIDADES DO 9º CGCFEX - PRO 2025/SEF.

DIEX Nº 5686-APG 4/APG SUB CH/APG CH, DE 29 OUT 25. EMPENHO IMEDIATO.

OBSERVAR CADERNO ORIENTACOES DGO E LEGISLACAO EM VIGOR NA APLICACAO DO RECURSO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	10500000142	339039		167509	IIAPFUNICFE	37.934,82

LANCADO POR : 06435973105 - FELIPE

UG : 167086 30Out25 15:32

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2025 10:49:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **52.155.939 EVANDRO MESSIAS RAMOS FERREIRA DE ARAUJO**
CNPJ: **52.155.939/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.155.939/0001-29
Razão Social: 52.155.939 EVANDRO MESSIAS RAMOS FERREIRA DE ARAUJO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/06/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

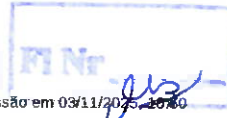
Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Validade:	16/07/2025 (*)



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 52.155 939/0001-29. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 03/11/2025 15:00



Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTM4ZDViMmNhZTcyODk1MjEyYzcxODg5NmZDA0OGVkdnc4ZjY2MTRmODc4N2FjZDA0Y2ZIMDcwM2QzNzYzNg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Ir para o rodapé(4/4) 4

forme imagem enviada (vide anexo I e II).
is) na lateral direita e O2(dois) na lateral

esquerda, medindo cada 0,20 m de altura, 0,60 m de largura e 0,25 m de comprimento, e 1 (um) degrau medindo 0,20 m de altura, 8,00 metros de largura e 0,25 m de comprimento, com pintura em tinta epóxi na cor cinza, a qual deverá ser aplicada em duas demãos, com tempo de secagem conforme orientação do fabricante, cobrindo todo o piso atual da arquibancada e também os novos degraus; Pintura do painel que contém o brasão de acrílico medindo 3,20 m² na cor vermelha (o qual deverá ser removido e reinstalado por ocasião da pintura) mantendo o padrão atual (vide anexo III); Remoção completa do corrimão da arquibancada; Na estrutura metálica da treliça medindo 4,5 m² (vide anexo II), será feita a preparação da superfície para aplicação de primer epóxi com 2 demãos em toda a parte metálica, pintura com tinta esmalte sintética na cor vermelha, mantendo o padrão existente. Em todos os serviços, é obrigatório seguir as normas de segurança do trabalho, uso do EPI. O espaço deverá ser entregue limpo e em condições de uso imediato.

Informações adicionais

Demanda prevista: Sim

Forma de pagamento: EMPENHO

Prazo de pagamento: 10

Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 10 de Setembro de 2025 às 18:47

Empresas compatíveis no sistema: 748

Data limite de execução: 26 de Setembro de 2025

Id da contratação no PNCP: 00394452000103-1-021999/2025

Proposta selecionada

Empresa: 52.155.939 EVANDRO MESSIAS RAMOS FERREIRA DE ARAUJO

Responsável: 66191696191

Endereço: RUA MACARAI, JARDIM DO ZE PEREIRA, Campo Grande - 79107341

Número: 135



Complemento: Não informado

Estado: MS

MEI: Sim

Valor do serviço: R\$ 5.695,37

Previsão de duração do serviço: 10 dias

Termos de uso do Contrata+Brasil.

DESPACHO DO COMANDANTE DA ORGANIZAÇÃO MILITAR

1. Aprovo o pedido de contratação de serviço em tela referente a requisição nº 169, Contrata Mais Brasil, proveniente da Nota de Crédito nº 2025NC004734 (FEx).
2. Ratifico as justificativas da necessidade do objeto.
3. Há crédito para atender tal despesa.
4. A contratação atende a DFD 481/2025 do Plano de Contratações Anual de 2025 do 9º CGCFEx.
5. Encaminhe-se à B Adm Ap/CMO.

Em 31 de outubro de 2025.

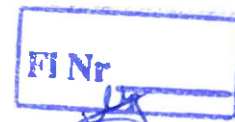
No impedimento de

ANDERSON CLEYTON DA SILVA – Cel
Chefe do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR – TC
Subchefe do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO



DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Req nº 169/S4 9º CGCFEx, de 31 de outubro de 2025.

Assunto: contratação de serviços de manutenção de bens imóveis (Contrata Mais Brasil).

Requisitante: Chefe da 4ª Seção/9º CGCFEx

1. Aprovo as contratações dos serviços em tela.
2. Há crédito para atender a presente despesa, conforme especificado pelo requisitante.
3. Submeter à apreciação e autorização do Ordenador de Despesas

Em 03 de novembro de 2025.

JEAN FRETES GENRO – Cel
Fiscal Administrativo da B Adm Ap/CMO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o prosseguimento do processo de contratação dos serviços em tela.
2. Determino que para fins do art. 74 da lei nº 14.133/21, sejam empregados os recursos orçamentários constante das Nota de Crédito nº 2025NC004734, ND 339039 PII1APFUNICFE.
3. A SALC providencie a emissão da Nota de Empenho em favor do fornecedor.

Em 03 de novembro de 2025.

HUGO SÉRGIO DIAS AMARAL - Cel (R/1)
Ordenador de Despesas B Adm Ap/CMO